



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIII – Nº 2057 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 01 de Abril de 2021.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente
Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário
Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 004/2021, 01/04/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 580.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de abril de 2021

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO II REDUÇÃO

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

6000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.11 – Garantir a Visita de Equipes de Saúde nas Escolas

97 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 26.029,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 29.029,00

2.13 – Manutenção do Conselho do FUNDEB

109 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 33.000,00
--	---------------	---------------

111 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 300000	R\$ 33.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 66.000,00

2.12 – Manutenção da Secretária de Educação e Cultura

98 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cívica	Fonte: 300000	R\$ 313.000,00
---	---------------	----------------

107 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 55.000,00
--	---------------	---------------

108 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 300000	R\$ 55.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 423.000,00

1.37 – Ampliação e Reforma de Escolas

116 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000	R\$ 44.000,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 44.000,00

1.71 – Construção, Recuperação e Reforma de Escolas

122 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000	R\$ 20.971,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 20.971,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 580.000,00